



Estado do Rio de Janeiro

# Prefeitura Municipal de Seropédica

Gabinete do Prefeito



Decreto N° 0040/07

Seropédica, 23 de agosto de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso VII do art. 74, combinado com o art. 91, inciso I, alínea "J", ambos da Lei Orgânica do Município de Seropédica,

## RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil – PETI.

Art. 2º - Ficam designados como membros da Comissão de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil:

### GOVERNAMENTAL:

FERNANDA MENDONÇA DE OLIVEIRA CAMPOS  
MARIA CARMELITA CÂNDIDO  
FLÁVIA DOS SANTOS BATISTA

### NÃO GOVERNAMENTAL

MIGUEL JORGE GOMES DE OLIVEIRA – representante Associação dos Usuários Familiares e Amigos do CAPS – AUFA-CAPS  
ANA PAULA DA SILVA – representante Associação Centro Cultural Criança Cidadã - CECI  
MARIA EMÍLIA FERREIRA DOS SANTOS – representante da Igreja Peniel

Art. 5º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

  
DARCI DOS ANJOS LOPES  
PREFEITO

Darci dos Anjos Lopes  
PREFEITO